

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CURSO E MANUAL DE TCC - CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

Faculdade Malta ES - FACMA · Curso de Bacharelado em
Direito · formato presencial · 4.340 horas · 10 semestres

APRESENTAÇÃO

Este documento contém o Regulamento do Trabalho de Curso (Parte I) e o Manual de Elaboração do Trabalho de Curso (Parte II) do Curso de Bacharelado em Direito da FACMA, com os modelos de formulários (Parte III).

O Trabalho de Curso (TC) é exigência do art. 11 da Resolução CNE/CES nº 5/2018 (DCN do curso de Direito), cujo parágrafo único determina regulamentação própria aprovada pelo Colegiado do Curso, com critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação e diretrizes técnicas de elaboração. O Regulamento segue o item 2.16 do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e os do Regimento da FACMA.

Forma do trabalho. O do Regimento prevê, como regra institucional, o TCC sob a forma de artigo científico. O do Regimento admite regulamento diversificado de acordo com as especificidades de cada curso. Com base nesse dispositivo e no PPC, o TC do Curso de Direito é uma **monografia jurídica individual**, forma consolidada na formação jurídica e adequada à extensão da argumentação exigida pela DCN. O Repositório Institucional recebe o trabalho na forma prevista na Política do Repositório Institucional e Termo de Autorização do curso.

Unidade curricular	S emestr e	Car ga horária	Produto
Metodologia da Pesquisa	4	40 h	Fundamentos da pesquisa jurídica e normas ABNT (base para o TC)
Trabalho de Curso I	8	40 h	Projeto de pesquisa aprovado, coleta de dados, levantamento bibliográfico, fichamento e redação provisória
Trabalho de Curso II	9	40 h	Finalização da pesquisa, redação definitiva da monografia e defesa perante banca
Total do TC na matriz		80 h	

CAPÍTULO I - DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório, indispensável à colação de grau, e consiste em pesquisa relatada sob a forma de monografia na área do Direito, desenvolvida individualmente pelo estudante, sob orientação docente.

Art. 2º São objetivos do TC:

1. propiciar ao estudante um exercício pedagógico concentrado, no qual demonstre as competências e habilidades obtidas ao longo da formação, com reflexão autônoma e crítica;
2. desenvolver as competências da DCN de domínio dos instrumentos da metodologia jurídica (art. 4º, IV) e de compreensão da hermenêutica, com capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito (art. 4º, VII);
3. estimular a investigação científica sobre problemas jurídicos relevantes, em especial os da realidade de Esperantina e do Território dos Cocais;
4. fortalecer a cultura de integridade acadêmica.

Art. 3º Não há aproveitamento de estudos para o Trabalho de Curso.

CAPÍTULO II - DAS LINHAS DE PESQUISA

Art. 4º O tema do TC deverá vincular-se diretamente a um ramo do conhecimento jurídico e a uma das linhas de pesquisa do curso, propostas pelo NDE a partir dos eixos da matriz curricular:

Linha de pesquisa	Unidades curriculares de referência
1. Direitos fundamentais, cidadania e acesso à justiça	Introdução ao Direito Constitucional; Direitos e Garantias Fundamentais; Jurisdição Constitucional e Controle de Constitucionalidade; Direitos Humanos; Mediação e Arbitragem; Projetos de Extensão 1 e 4
2. Relações privadas, consumo, empresa e tecnologia	Direito das Obrigações; Teoria Geral dos Contratos; Responsabilidade Civil; Direito de Família; Direito do Consumidor; Teoria da Empresa; Direito Societário e Títulos de Crédito; Direito Digital; Projeto de Extensão 2
3. Trabalho, seguridade social e desenvolvimento regional	Introdução ao Direito do Trabalho; Direito do Trabalho I e II; Processo do Trabalho I e II; Direito Previdenciário; Projetos de Extensão 3 e 6
4. Sistema de justiça criminal, violência e garantias	Teoria do Crime; Teoria da Pena; Crimes em Espécie I e II; Introdução ao Processo Penal; Processo Penal II; Legislação Especial Penal; Execução Penal; ECA e Estatuto do Idoso; Projeto de Extensão 5

Linha de pesquisa	Unidades curriculares de referência
5. Estado, administração pública, tributação e meio ambiente	Organização do Estado; Fundamentos Gerais do Direito Administrativo; Direito Administrativo; Tributos em Espécie; Processo Tributário; Direito Financeiro; Direito Ambiental

Parágrafo único. As linhas serão revistas pelo NDE a cada dois anos, considerando a produção docente e os grupos de pesquisa cadastrados (Regulamento de Iniciação Científica).

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E DA GESTÃO

Art. 5º O acompanhamento do TC é exercido por professor do corpo docente, indicado pela Coordenação do Curso e designado por ato do Diretor Geral (Portarias de Estágio, TCC, Atividades Complementares, Extensão e Iniciação Científica), a quem compete:

1. cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
2. elaborar, com a Coordenação, o Calendário de Atividades do TC de cada semestre e dar-lhe ampla publicidade;
3. acompanhar e controlar a participação dos orientadores e dos estudantes;
4. indicar orientadores aos estudantes que não os tiverem;
5. designar as bancas examinadoras, as datas, os horários e os locais das defesas;
6. encaminhar à Biblioteca os trabalhos aprovados e indicados para depósito no Repositório Institucional.

Art. 6º Compete à Coordenação do Curso homologar as orientações, decidir os pedidos de troca de orientador e resolver os casos omissos, com recurso ao Colegiado.

CAPÍTULO IV - DA ORIENTAÇÃO

Art. 7º Podem orientar o TC os professores do Curso de Direito, respeitadas as afinidades temáticas de suas linhas de pesquisa e a carga horária disponível para orientação.

Art. 8º Cada professor orientará, no máximo, **8 (oito) estudantes por semestre letivo**, somados os orientandos de Trabalho de Curso I e de Trabalho de Curso II.

§ 1º O limite poderá ser elevado para até 10 (dez) estudantes, excepcionalmente, por decisão da Coordenação, quando o número de matriculados assim exigir, registrada em ata do Colegiado.

§ 3º Admite-se coorientação por professor de outro curso da FACMA ou por profissional externo com titulação mínima de especialista, sem remuneração, mediante aprovação da Coordenação.

Art. 9º A distribuição observará as linhas de pesquisa e o limite do art. 8º.

Art. 10. Compete ao orientador:

1. orientar o estudante na escolha e delimitação do tema, na elaboração do projeto e no desenvolvimento da pesquisa;
- 2.
3. avaliar as etapas do Trabalho de Curso I;
4. verificar a originalidade do texto com o software de similaridade adotado pela FACMA, antes do encaminhamento à banca;
5. encaminhar o trabalho apto à defesa ao professor responsável pelo acompanhamento do TC e sugerir os membros da banca;
6. presidir a banca examinadora.

Art. 11. Compete ao estudante:

1. comparecer aos encontros de orientação e cumprir o cronograma;
2. elaborar o trabalho segundo o Manual (Parte II) e as normas da ABNT;
3. observar a integridade acadêmica e assinar o Termo de Compromisso de Autenticidade e de Autoria;
4. submeter a pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa quando envolver seres humanos (Lei nº 14.874/2024);
5. entregar as versões nos prazos e realizar as correções indicadas pela banca.

CAPÍTULO V - DO TRABALHO DE CURSO I

Art. 13. O Trabalho de Curso I (8º semestre, 40 h) compreende a elaboração do projeto de pesquisa, a coleta de dados, o levantamento bibliográfico, o fichamento e a redação provisória do trabalho.

Art. 14. A avaliação do Trabalho de Curso I segue a regra das notas N1 e N2 dos Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem:

Nota	Instrumento	Avaliador
1	Projeto de pesquisa (Modelo 3), com tema, problema, hipóteses, objetivos, justificativa, metodologia, sumário provisório, cronograma e referências	Orientador
2	Redação provisória de, no mínimo, um capítulo, com fichamentos e revisão de literatura	Orientador e professor responsável pelo acompanhamento do TC

Parágrafo único. É aprovado o estudante com MF igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% nos encontros de orientação. Pela natureza individual da produção, não se aplica Exame Final (N3) ao Trabalho de Curso I.

CAPÍTULO VI - DO TRABALHO DE CURSO II E DA DEFESA

Art. 15. O Trabalho de Curso II (9º semestre, 40 h) compreende a finalização da pesquisa, a redação definitiva da monografia e sua apresentação perante banca examinadora. É pré-requisito a aprovação em Trabalho de Curso I.

Art. 17. A banca examinadora é presidida pelo orientador e composta por, pelo menos, mais 2 (dois) professores designados pelo professor responsável pelo acompanhamento, consideradas as sugestões do orientador.

Parágrafo único. Todos os professores do Curso de Direito podem ser indicados para bancas de sua área, observada a disponibilidade de carga horária. Professores de outros cursos da FACMA podem integrar a banca, desde que comprovado pelo orientador o interesse de sua presença para a discussão do trabalho.

Art. 18. A defesa é pública, salvo sigilo justificado, e observa o seguinte rito: apresentação oral pelo estudante, de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos; arguição por cada membro da banca, de até 15 (quinze) minutos, com resposta do estudante; reunião reservada da banca e leitura do resultado.

Art. 19. A banca avaliará o trabalho pelos critérios do PPC (Modelo 4):

Critério	Pontuação máxima
Qualidade da revisão bibliográfica na área pesquisada	1,5
Articulação interna do texto: fluência escrita, coerência da estrutura argumentativa e problematização crítica do assunto	2,0
Uso adequado dos instrumentos metodológicos escolhidos, segundo os objetivos da pesquisa	1,5

Critério	Pontuação máxima
Qualidade da interpretação produzida e percepção dos problemas relacionados ao tema	2,0
Desenvoltura e domínio do assunto na apresentação oral e na discussão com a banca	2,0
Adequação do texto às normas técnico-científicas vigentes	1,0
Total	10,0

Art. 20. O resultado final é a média aritmética das notas individuais dos membros presentes. Para aprovação, as notas dos membros da banca, exceto o orientador, devem ser iguais ou superiores a 7,0 (sete).

Art. 21. A banca pode:

1. aprovar o trabalho;
2. aprovar com reformulação, em aspectos discriminados e justificados na ficha de avaliação; nesse caso, o estudante fará as alterações em até 15 (quinze) dias e submeterá o novo texto aos membros da banca, que se reunirão para nova avaliação, dispensada nova defesa oral;
3. reprovar o trabalho.

Art. 22. O estudante reprovado matricula-se novamente em Trabalho de Curso II e poderá manter o tema, com reformulação, ou apresentar novo projeto. Não se aplica Exame Final (N3) ao Trabalho de Curso II.

Art. 23. Não comparecimento à defesa sem justificativa aceita pela Coordenação implica reprovação. A justificativa segue as hipóteses de segunda chamada dos Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem.

CAPÍTULO VII - DA INTEGRIDADE ACADÊMICA E DA ÉTICA EM PESQUISA

Art. 24. Todo trabalho será submetido a verificação de similaridade textual pelo software institucional (Plagius, conforme o Portfólio de Tecnologias de Informação e Comunicação) antes da defesa.

Art. 25. Constitui fraude acadêmica: plágio total ou parcial; compra, encomenda ou elaboração do trabalho por terceiros; fabricação ou falsificação de dados; uso de ferramentas de inteligência artificial generativa para produzir o conteúdo sem declaração e sem revisão crítica.

§ 1º Constatada a fraude antes da defesa, o trabalho não será encaminhado à banca e o estudante será reprovado. Constatada após a aprovação, o resultado poderá ser anulado pelo Colegiado, assegurada a ampla defesa, sem prejuízo das sanções do Regimento.

§ 2º O uso de ferramentas de inteligência artificial como apoio (revisão gramatical, organização de referências, busca de fontes) deve ser declarado na metodologia, com indicação da ferramenta e da finalidade.

Art. 26. A pesquisa com autos judiciais públicos dispensa CEP, mas exige anonimização das partes.

Art. 27. É vedado o uso, no TC, de dados de assistidos do Núcleo de Práticas Jurídicas que permitam sua identificação.

CAPÍTULO VIII - DO DEPÓSITO E DA PUBLICIDADE

Art. 28. A colação de grau depende dessa entrega.

Art. 30. A FACMA promoverá, anualmente, a Mostra de Trabalhos de Curso do Direito, para divulgação dos resultados (DCN, art. 11, e PPC, item 2.16).

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. O estudante com deficiência, transtorno do espectro autista ou necessidade educacional específica terá as adaptações razoáveis previstas no Regulamento de Acessibilidade e Inclusão e de Apoio ao Estudante com Deficiência (tempo adicional na defesa, intérprete de Libras, recursos de tecnologia assistiva).

Art. 32. O NDE avaliará este Regulamento a cada dois anos, com base nos resultados das defesas, nos relatórios do professor responsável e na autoavaliação da CPA.

Art. 33. Este Regulamento entra em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Superior.

1. Cronograma do TC (primeira turma)

Etapa	Período letivo	Semana do semestre (referência)	Responsável
Escolha de tema e Termo de Aceite de orientação	203 0.2 (TC I)	1ª a 3ª	Estudante e orientador
Submissão ao CEP, quando exigida	203 0.2	Após aprovação do projeto	Estudante e orientador
Redação definitiva	203 1.1 (TC II)	1ª a 12ª	Estudante
Entrega da versão final e depósito no RI-FACMA	203 1.1	Até 15 dias após a defesa	Estudante e Biblioteca

2. Etapas da pesquisa jurídica

1. **Tema:** escolha de assunto ligado a uma linha de pesquisa e a um ramo do Direito.
2. **Delimitação:** recorte temporal, espacial e normativo; por exemplo, a aplicação de uma lei em determinado período, comarca ou tribunal.
3. **Problema:** pergunta jurídica que a pesquisa pretende responder.
4. **Hipóteses:** respostas provisórias ao problema.
5. **Objetivos:** geral e específicos, com verbos de ação (analisar, comparar, identificar).
6. **Metodologia:** método de abordagem (dedutivo, indutivo, dialético), métodos de procedimento (histórico, comparativo, estudo de caso), técnicas de pesquisa (bibliográfica, documental, legislativa, jurisprudencial, empírica).
7. **Fontes:** legislação, doutrina, jurisprudência (com indicação do tribunal, do período e dos critérios de busca), dados oficiais.

3. Estrutura da monografia

Parte	Elemento	Situação
Pré-textual	Capa	Obrigatório
Pré-textual	Folha de rosto	Obrigatório (PPC)
Pré-textual	Ficha catalográfica (elaborada pela Biblioteca)	Obrigatório para depósito
Pré-textual	Folha de aprovação	Obrigatório (PPC)
Pré-textual	Dedicatória, agradecimentos, epígrafe	Opcional
Pré-textual	Resumo em português (150 a 500 palavras) e palavras-chave (3 a 5)	Obrigatório (PPC)
Pré-textual	Resumo em língua estrangeira (abstract)	Obrigatório

Part e	Elemento	Situação
Pré-textual	Listas de abreviaturas e siglas, de tabelas e de ilustrações	Quando houver
Pré-textual	Sumário	Obrigatório (PPC)
Textual	Introdução teórico-metodológica: tema, problema, hipóteses, objetivos, justificativa e metodologia	Obrigatório (PPC)
Textual	Desenvolvimento, em capítulos	Obrigatório (PPC)
Textual	Conclusão, com resposta ao problema e verificação das hipóteses	Obrigatório (PPC)
Pós-textual	Referências	Obrigatório (PPC)
Pós-textual	Apêndices e anexos	Opcional

Extensão recomendada: de 35 (trinta e cinco) a 60 (sessenta) páginas de elementos textuais, admitida variação justificada pelo orientador.

4. Normas técnicas

Norma	Assunto
ABNT NBR 14724	Trabalhos acadêmicos: apresentação
ABNT NBR 15287	Projeto de pesquisa: apresentação
ABNT NBR 6023	Referências: elaboração
ABNT NBR 10520	Citações em documentos
ABNT NBR 6024	Numeração progressiva das seções
ABNT NBR 6027	Sumário
ABNT NBR 6028	Resumo, resenha e revisão

5. Formatação

Item	Padrão
Papel e arquivo	A4; arquivo final em PDF, preferencialmente PDF/A
Fonte	Times New Roman ou Arial, tamanho 12 no texto; 10 em citações longas, notas de rodapé, legendas e paginação
Espaçamento	1,5 entre linhas no texto; simples em citações longas, notas, referências e ficha catalográfica
Margens	Superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm
Recuo de parágrafo	1,25 cm
Citação longa (mais de 3 linhas)	Recuo de 4 cm da margem esquerda, sem aspas
Paginação	Contada desde a folha de rosto e numerada a partir da introdução, no canto superior direito
Sistema de chamada	Autor-data ou numérico (notas de rodapé), mantido o mesmo sistema em todo o trabalho

6. Citação de fontes jurídicas (exemplos de referência)

- **Legislação:** BRASIL. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 set. 1990.
- **Constituição:** BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [ano de acesso].
- **Jurisprudência:** BRASIL. Superior Tribunal de Justiça (Turma). Recurso Especial nº [número]/[UF]. Relator: Ministro [nome]. Data de julgamento. Diário da Justiça Eletrônico, data.
- **Súmula:** BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Súmula Vinculante nº [número]. Diário da Justiça Eletrônico, data.
- **Doutrina em e-book da Minha Biblioteca:** SOBRENOME, Nome. Título. Edição. Local: Editora, ano. E-book. Disponível em: [endereço]. Acesso em: data.

7. Orientações para a defesa

- Preparar apresentação de 15 a 20 minutos, com problema, hipóteses, metodologia, principais resultados e conclusão.
- Usar recursos visuais com fonte legível e contraste adequado.
- Responder à arguição com fundamentação, reconhecendo limites da pesquisa.
- Levar o texto impresso ou digital para consulta.

Aprovado pelo NDE e pelo Colegiado do Curso em 2026.

Modelo 1 - Termo de Aceite de Orientação

Campo	Informação
Estudante	_____
Matrícula	_____
Tema provisório	_____
Linha de pesquisa	_____
Opções de orientador (1ª, 2ª, 3ª)	_____
Orientador designado	_____

Declaro aceitar a orientação do Trabalho de Curso do estudante acima identificado, nos termos do Regulamento.

Assinaturas: orientador · estudante · professor responsável pelo acompanhamento do TC

Modelo 2 - Ficha de Acompanhamento da Orientação

Encontro	Assuntos tratados	Tarefas para o próximo encontro	Visto do orientador	Visto do estudante
1	_____	_____	_____	_____
2	_____	_____	_____	_____
3	_____	_____	_____	_____
4	_____	_____	_____	_____
5	_____	_____	_____	_____
6	_____	_____	_____	_____

Modelo 3 - Roteiro do Projeto de Pesquisa (ABNT NBR 15287)

1. Capa e folha de rosto.
2. Tema e delimitação.
3. Problema de pesquisa.
4. Hipóteses.
5. Objetivos geral e específicos.
6. Justificativa (relevância jurídica, social e, quando houver, regional).
7. Referencial teórico preliminar.
8. Metodologia, com indicação da necessidade de submissão ao CEP.
9. Sumário provisório.
10. Cronograma.

11. Referências.

Modelo 4 - Ficha de Avaliação da Banca Examinadora

Estudante: _____	Título: _____	Data: ____/____/____
-------------------------	----------------------	-----------------------------

Critério	Máximo	Membro	Orientador	Membro 1	Membro 2
Revisão bibliográfica	1,5	1	_____	_____	_____
Articulação interna do texto	2,0	2	_____	_____	_____
Instrumentos metodológicos	1,5	1	_____	_____	_____
Interpretação e percepção dos problemas	2,0	2	_____	_____	_____
Apresentação oral e arguição	2,0	2	_____	_____	_____
Normas técnico-científicas	1,0	1	_____	_____	_____
Nota de cada membro	10,0	1	_____	_____	_____

Média final	Resultado	Indicação para o RI-FACMA
_____	() Aprovado () Aprovado com reformulação em 15 dias () Reprovado	() Sim () Não

Reformulações exigidas (quando houver):

Assinaturas: orientador (presidente) · membro 1 · membro 2

Modelo 5 - Folha de Aprovação

[NOME DO ESTUDANTE]

[TÍTULO DO TRABALHO]

Monografia apresentada ao Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Malta ES - FACMA como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Aprovada em ____/____/____

Banca examinadora	Assinatura
Prof. _____ (orientador, presidente)	_____
Prof. _____	_____

Banca examinadora	Assinatura
Prof. _____	_____